

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025

**Homologação do Processo para cotação pública Nº 012/2025**  
**Movimento Cultural Social - MCS**

**Do objeto.**

**Fornecimento de Material Esportivo para o PROJETO VIVER ESPORTE** instrumento nº 973031, firmando entre o Movimento Cultural Social – MCS e o Ministério do Esporte – MESP

O Movimento Cultural Social vem por meio deste tornar público, por meio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 012/2025, na modalidade de menor preço unitário. Esta cotação está vinculada ao instrumento nº 973031, celebrada com a União, através da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, para a execução do Termo de Fomento mencionado. O objetivo deste certame é a aquisição de material esportivo para o **Projeto Viver Esporte**, conforme estabelecido no plano de trabalho pedagógico e no termo de referência. Conforme registrado na Ata da Comissão Permanente de Compras, elaborada no dia 18 de junho de 2025, após a análise das propostas recebidas, a empresa vencedora do certame foi a **DISTRIBUIDORA ARMAZEM DO ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com um valor total da proposta de R\$ 305.271,30 (trezentos e cinco mil duzentos e setenta e um reais e trinta centavos), conforme detalhado abaixo:

**1º - DISTRIBUIDORA ARMAZEM DO ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** com CNPJ 59.598.008/0001-44, com valor de R\$ 305.271,30

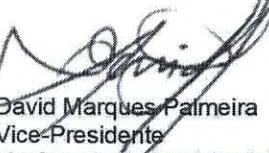
**2º - GALLO SPORT'S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com CNPJ 68.600.097/0001-07, com valor de R\$ 309.854,73

**3º - IGN. DIGITAL COMERCIO LTDA** com CNPJ 53.089.719/0001-07, com valor de R\$ 312.881,31

Declaro, para os devidos fins, que o processo mencionado foi fundamentado no princípio constitucional da isonomia, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a administração e à promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Este processo será conduzido e avaliado em conformidade com os princípios fundamentais da legalidade, imparcialidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e outros correlatos, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei 8.666/93.



Henrique Borba Brito  
Diretor Financeiro  
Movimento Cultural Social - MCS



David Marques Palmeira  
Vice-Presidente  
Movimento Cultural Social - MCS



Danilo da Silva Batista  
Diretor-Presidente  
Movimento Cultural Social – MCS

**MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS**

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 01 - Bloco Lagoa 2 - Sala 138 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-022

[www.movimentoculturalsocial.org.br](http://www.movimentoculturalsocial.org.br)

CNPJ: 03.852.999/0001-95